**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

# 2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA PROCESSO Nº 00600-00003558/2023-73 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA PRO-SIGMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E FÍSICA MEDICA LTDA.**

Aos 02 dias de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASIN**I, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato **001/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA,** originário do Processo Administrativo nº 00600-00003558/2023-73, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:**

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **001/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA** compreendidas entre o período do exercício anterior e de janeiro a 17 de março de 2024.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Dezembro de 2023, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.92, Fonte: 1500, conforme Nota de Empenho nº 000269, de 01.02.2024, no valor de R$35.557,76 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais, Setenta e Seis Centavos).

2.2 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a 17 de março de 2024, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 000270, de 01.02.2024, no valor de R$22.816,25 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais, Vinte e Cinco Centavos).

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº **001/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 34F8EEAF

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**4 – CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2024.

**ELIANA PASINI**
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 34F8EEAF

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 02/02/2024, 10:23:44